

Número: 0800730-96.2018.8.15.0181

Classe: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

Órgão julgador: **Juizado Especial Misto de Guarabira**

Última distribuição : 23/03/2018

Valor da causa: R\$ 29.051,00

Assuntos: **Indenização por Dano Material, Indenização por Dano Moral**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

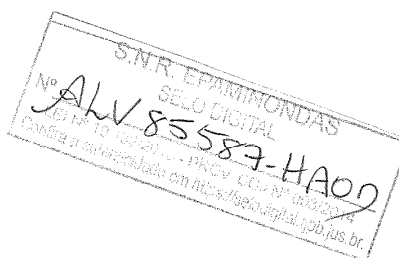
Pedido de liminar ou antecipação de tutela: N/A

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
ALINE SILVA SANTOS (EXEQUENTE)		ANTONIO TEOTONIO DE ASSUNCAO (ADVOGADO)	
LOTEAMENTO ALTIPLANO BELLA VISTA EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA (EXECUTADO)		davi tavares viana (ADVOGADO) LUCIANO ALENCAR DE BRITO PEREIRA (ADVOGADO) ANA CAROLINA PEREIRA TAVARES VIANA (ADVOGADO)	
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
42234 070	26/04/2021 07:31	080073096-AUTO DE PENHORA LOTEAMENTO ALTIPLANO BELLA VISTA	Devolução de Mandado



Protocolo no Livro 1 18 fls. 18 Sob nº 38.183
Matriculado no Livro 2 14 fls. 14 Sob nº 15.027
Registrado no Livro 2 14 fls. 14 Sob nº R-1-15.027
Em data de 20 de Agosto de 2021
Guarabira (PB) 20 de 08 de 2021
J. Romay

oficial



**PODER JUDICIARIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
COMARCA E GUARABIRA**

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Aos vinte e seis dias do mês de abril de dois mil e vinte um (2021), nesta cidade e Comarca de Guarabira – Estado da Paraíba. Em cumprimento ao mandado extraído dos autos – **Processo nº 0800730-96.2018.8.15.0181 do JUIZADO ESPECIAL MISTO DE GUARABIRA, proposto por ALINE SILVA SANTOS em face de LOTEAMENTO ALTIPLANO BELLA VISTA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA**, observadas as formalidades legais, procedi a penhora do seguinte bem do executado:

Lote 222 – Quadra F, medindo 8x20 metros, perfazendo um total de 160m², pelo qual passo a avaliar em R\$30.000,00 (trinta mil reais).

Por fim, certifico que feita a penhora e avaliação, procedi a intimação da parte executada na pessoa da sra. Michelline Paulino Pereira, representante legal do Loteamento Altiplano Bella Vista SPE LTDA, para querendo opor embargos no prazo legal de 10 (dez) dias contados da constrição. Após ciência do conteúdo do referido mandado e das cópias que o integram, a parte recebeu a contrafé e exarou seu ciente> para constar, lavrei o presente auto que após lido e achado conforme, vai assinado por mim e pela representante da empresa imobiliária. O referido é verdade e dou fé. Guarabira, 26 de abril de 2021.



IVONILDO PESSOA DE CARVALHO
Oficial de Justiça – mat.472.041-5



MICHELLINE PAULINO PEREIRA
(Executada)

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA

COMARCA DE GUARABIRA

Juízo do(a) Juizado Especial Misto de Guarabira

Rua Solon de Lucena, 55, s/n, Centro, GUARABIRA - PB - CEP: 58200-000

E-mail: e-mail: gua-jems@tjpb.jus.br

Celular: (83) 9 9144-7652

MANDADO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Nº DO PROCESSO: 0800730-96.2018.8.15.0181

CLASSE DO PROCESSO: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156)

ASSUNTO(S) DO PROCESSO: [Indenização por Dano Material, Indenização por Dano Moral]

Justiça gratuita

EXEQUENTE: ALINE SILVA SANTOS

EXECUTADO: LOTEAMENTO ALTIPLANO BELLA VISTA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA

Nome: LOTEAMENTO ALTIPLANO BELLA VISTA

Endereço: GUARABIRA/PB (ZONA URBANA)

De ordem do(a) Excelentíssimo(a) Dr(a). SILSE MARIA DA NOBREGA TORRES, MM Juiz(a) de Direito deste Juizado Especial Misto de Guarabira, manda ao Oficial de Justiça, a quem este for entregue, que, em cumprimento a este, proceda a **PENHORA e AVALIAÇÃO** do lote formulado pelo credor (Id 37418254). Em sendo realizada a penhora, que o meirinho proceda a imediata intimação do executado para tomar ciência, conforme determina o art. 841, para fins do art. 847 do CPC (prazo de 10 dias).

Valor da dívida: R\$ 27.448,24 (vinte e sete mil quatrocentos e quarenta e oito reais e vinte e quatro centavos)

GUARABIRA-PB, em 9 de março de 2021

De ordem, ANAMERCIA VIEIRA DE ARAUJO
Técnico Judiciário

PARA VISUALIZAR A PETIÇÃO DE EXECUÇÃO ACESSE O LINK: <https://pje.tjpb.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam> NO CAMPO "Número do documento" INFORME O IDENTIFICADOR DO DOCUMENTO: XXXX

*Recebido em:
36/04/2021
Michelle Paulino Pereira*